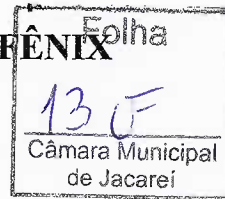




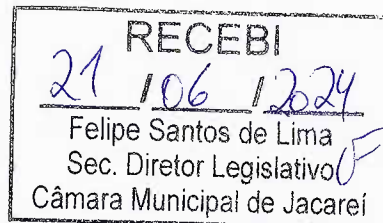
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
GABINETE VEREADORA JULIANA DA FÊNIX



Ofício nº 83/06/2024 – GJF

Jacareí, 20 de junho de 2024.


À Sua Excelência, Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí
Abner Rodrigues de Moraes Rosa




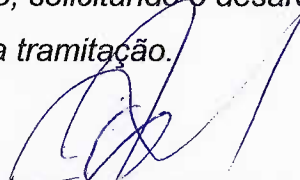
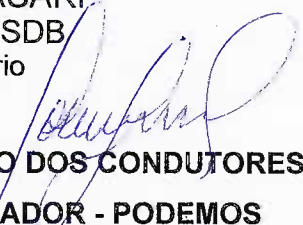
Pelo presente, os Vereadores que abaixo assinam requerem o desarquivamento e a regular tramitação do PLL nº 24/2024, de autoria da Vereadora JULIANA DA FÊNIX, com base no disposto no artigo 127, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí (Resolução nº 745/2022):


Artigo 127, § 2º: Mediante requerimento à Presidência do Legislativo, proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação, solicitando o desarquivamento do projeto, promover-se-á à sua automática tramitação.

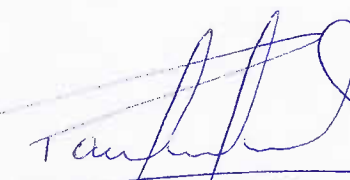
Pedem deferimento.



JULIANA DA FÊNIX
VEREADORA – PL


MARIA AMÉLIA
VEREADORA - PSDB


EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário

PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS


VALMIR DO PQ. MEIA LUA
VEREADOR - PP


PAULINHO DO ESPORTE
VEREADOR - PODEMOS


RONINHA
VEREADOR - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

148

Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: PLL nº 24/2024

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Institui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista o requerimento de fls. 13 dos autos, determino o desarquivamento e a continuidade da tramitação do projeto em epígrafe, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

Dê-se ciência aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner Rosa)

Presidente